



PORTARIA N° 231 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como, gestor e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **73/2016**

PROCESSO N°: **23412.000035/2016-78**

CONTRATADA: **OI S.A**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto Contratação de serviços de telefonia fixa comutada – 5 linhas Plano “OI MAIS FIXO AVANÇADO”, para atender as demanda do Campus Assis Chateaubriand - Instituto Federal do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2016

Gestor Titular: José Silvio Dotto Camponogara
MATRÍCULA SIAPE N°: 381438

Fiscal Titular: Fabricio Ceretta Camponogara
MATRÍCULA SIAPE N°: 1638648

Fiscal Substituto: Cesar Augusto Silveira Junior
MATRÍCULA SIAPE N°: 2105488

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.





Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos - IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.



Rubens Felipe Ribeiro

Pró-reitor de Administração

SIAPE 106097